



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.710/2016, 4 de maio de 2016.

## REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1713/2016, até a importância de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.077000 - Pavimentação Poliédrica nos Bairros		
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000 .....	R\$	30.000,00
<b>Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação externa total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo		
01.10 - Câmara dos Vereadores		
0103100012.001000 - Manutenção das Atividades do Legislativo		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 001 – 06 .....	R\$	21.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagem e Despesas com Locomoção – 001 – 07....	R\$	9.000,00
<b>Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 4 de maio de 2016.

  
Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia:

4 / 5 / 2016

Página:

5 edição 1325